



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**



**3º CURSO AVANÇADO DE INTERVENÇÃO TÁTICA PRISIONAL**

A Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS) **SELECIONA** Policiais Penais para o **3º CURSO AVANÇADO DE INTERVENÇÃO TÁTICA PRISIONAL**, que será realizado no Centro De Treinamento Tático e Operacional – CTTOP-01, em São Pedro de Alcântara, de **24/03/2025 a 30/04/2025**

**1. DAS INSCRIÇÕES.**

1.1. As inscrições deverão ser realizadas através do endereço eletrônico [acapsconcurso@acaps.sc.gov.br](mailto:acapsconcurso@acaps.sc.gov.br) do dia **07 de fevereiro de 2025** até o dia **23 de fevereiro de 2025**, contendo as seguintes informações:

- Ficha de inscrição (anexo VI).
- Autorização da chefia imediata em declaração assinada.
- Comprovante dos requisitos necessários, de acordo com o item 3.
- Mapa de tempo de serviço (acessar <https://sigrhportal.sea.sc.gov.br> na aba

**“FUNCIONAL”** e clicar em **“emitir mapa de tempo de serviço”**):

Dados funcionais Voltar

Órgão: 801-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
Matricula: 0000000-0-00 Nome: NOME COMPLETO

Dados bancários do servidor

Transcrição funcional  
[Emitir transcrição funcional](#)

Tempo de serviço  
Tempo de serviço averbado Tempo de serviço efetivo 00 anos 00 meses 00 dias  
Tempo de serviço descontado Tempo de serviço fictício  
Tempo de serviço líquido 00 anos 00 meses 00 dias  
[Emitir mapa de tempo de serviço](#)

Relações de vínculo

Órgão	Tipo de relação	Relação de vínculo	Provimento	Relação de trabalho	Data início	Nível/Ref
SAP	Função de chefia	SUPERVISOR	Titular		12/04/2023	
SAP	Cargo efetivo	POLICIAL PENAL	Titular	Efetivo	22/12/2017	02/A

[Imprimir](#)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

## **2. DA SELEÇÃO**

2.1. São critérios de seleção:

- a) realizar a inscrição conforme item 1.1. deste informativo;
- b) realizar o teste de aptidão física (TAF);
- c) apresentar mapa de tempo de serviço na função de Policial Penal (item 1.1, “d”);
- d) realizar o teste de aptidão técnica (TAT).

2.2. Serão selecionados os candidatos devidamente inscritos até o prazo limite de **23 de fevereiro de 2025**.

2.3. A lista com os candidatos selecionados nesta etapa será divulgada no dia **25 de fevereiro de 2025**.

2.4. Os candidatos selecionados na fase de inscrição serão submetidos ao TAF, de caráter eliminatório e classificatório, a realizar-se no dia **06 de março de 2025**, no **período matutino e vespertino**, na cidade de Florianópolis, em local a ser definido e informado aos candidatos selecionados.

2.4.1. Será responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações através do site da SEJURI/SC.

2.4.2. Será convocado o dobro de vagas mencionadas nos grupos 1 e 2 do item 4.1 do presente edital para a realização do TAF, candidatos classificados de acordo com o tempo de serviço **EFETIVO** na função de Policial Penal, informação esta atestada pelo “mapa de tempo de serviço”.

2.4.3. O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados para o TAF com roupa apropriada para prática de atividade física, munido dos seguintes documentos:

- a) Identidade funcional: original e cópia (excepcionalmente, será aceita a identidade funcional antiga);
- b) atestado médico original, legível, expedido em data máxima retroativa a 30 (trinta) dias da realização do teste, informando que o aluno está **apto a realizar atividades físicas**.

2.4.4. O TAF visa avaliar a capacidade física do candidato para suportar as exigências às quais será submetido durante a realização do curso, bem como as atividades inerentes ao exercício da função.

2.4.5. O candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO**, bem como pontuará de acordo com a execução dos exercícios e a avaliação dos professores.

2.4.6. O TAF será realizado conforme orientações descritas no **ANEXO I** deste informativo.

2.4.7. O candidato será **eliminados** caso não atinja o desempenho mínimo exigido em qualquer um dos exercícios executados.

2.4.8. Não haverá segunda tentativa em nenhum dos exercícios.

2.4.9. Os custos relativos à obtenção do atestado médico requerido no item 2.4.3. b) ocorrerão às expensas do candidato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

2.5. A classificação se dará através da pontuação obtida no TAF somada à pontuação por tempo de serviço (**ANEXO III**). Será considerado apenas o tempo exercido na função de Policial Penal **EFETIVO** na Polícia Penal-SC.

2.6. Havendo empate na pontuação total entre dois ou mais candidatos selecionados, será considerado, como critério de desempate, o maior tempo efetivo de serviço na função de Policial Penal.

2.7. Persistindo o empate, será classificado o servidor de maior idade.

2.8. O resultado final dos classificados será informado no dia **17 de março de 2025** no site da SEJURI.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. Serão exigidos como pré-requisitos para o 3º Curso Avançado de Intervenção Tática Prisional, além de **possuir 03 anos de efetivo** serviço no cargo de Policial Penal, os seguintes cursos:

- a) Habilitação em Impo.
- b) Habilitação em espingarda calibre 12GA.
- c) Habilitação em Pistola.
- d) Habilitação em CTT .40.
- e) Habilitação em Defesa Pessoal/Defesa Tática Policial.
- f) Habilitação de fuzil/carabina .556.
- g) Curso de Operador de Intervenção Tática Prisional – COITP ou curso operacional de intervenção prisional institucional com, no mínimo, 120 horas. **OU**
- h) Curso de Técnicas Operacionais de Polícia Penal – TOP ou curso operacional institucional com carga horária similar.

3.2. Os cursos mencionados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” devem ter sido ministrados pela ACAPS, na modalidade presencial.

3.3. Os policiais de outras instituições devem apresentar ofício institucional atestando proficiência nos cursos mencionados no item 3.1.

### **4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

4.1. Respeitando a proporcionalidade entre o número de Policiais Penais e a necessidade observada, a distribuição das vagas ocorrerá da seguinte forma:

<b>DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
1 – DPP – Ampla concorrência	26
2 – DPP – Grupos especializados	14
3 – Outras instituições	10
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

- 4.2. Os candidatos às vagas do *DPP – Grupos especializados* que não alcançarem as vagas destinadas ao referido grupo (grupo 2) disputarão com a ampla concorrência conforme classificação.
- 4.3. As vagas destinadas aos grupos especializados que não forem preenchidas serão destinadas às vagas da categoria de ampla concorrência (grupo 1).
- 4.4. As vagas destinadas às outras instituições (grupo 3) que não forem preenchidas serão destinadas ao próximo candidato melhor classificado, independentemente do grupo a que pertencer.
- 4.5. Os policiais das outras instituições deverão trazer consigo os materiais constantes no **ANEXO VIII**.

## **5. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

5.1. **O curso iniciará em 24 de março de 2025**, com duração aproximada de 36 (trinta e seis) dias.

5.1.1. No dia **24 de março de 2025, às 08 horas**, os candidatos aprovados e selecionados conforme o “item 2.6” deverão apresentar-se para início do curso no **Centro de Treinamento Tático Operacional (CTTOP-01) no Complexo Penitenciário do Estado (Cope), localizado na Rua Adriano Enning, s/nº – Bairro Santa Tereza, São Pedro de Alcântara – SC. CEP 88125-000.**

5.2. O aluno que não se apresentar no local e horário indicados no item 5.1.1, vestindo uniforme e portando o enxoval completo, estará eliminado do curso.

5.3. O curso será realizado somente se, após todas as etapas de seleção houver, no mínimo, 25 (vinte e cinco) Policiais Penais do Estado de Santa Catarina.

## **6. DA MATRÍCULA NO CURSO**

6.1. Para efetuar a matrícula no **3º Curso Avançado de Intervenção Tática Prisional**, os candidatos selecionados deverão portar os seguintes documentos no dia e hora da apresentação:

- a) identidade funcional (original e cópia);
- b) caso o aluno faça uso de medicação controlada ou de uso contínuo, este deverá apresentar a prescrição médica válida, informando os horários do uso do medicamento;
- c) comunicação interna de liberação da chefia imediata para ausentar-se de suas funções a fim de realizar o curso;
- d) Termo de Voluntariado devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);
- e) Termo de Uso de Imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo V);
- f) Termo de Comprometimento (Anexo VI);
- g) Ficha de inscrição devidamente preenchida **eletronicamente** e assinada (Anexo VII);
- h) o candidato que deixar de apresentar os documentos ou apresentá-los em desacordo será impedido de participar do curso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

6.2. O Policial Penal deverá assinar o Termo de Comprometimento (Anexo VI), no qual se comprometerá a ficar à disposição para ser convocado pela Diretoria de Segurança e Operações (DPP/DSO) pelo período de até 3 (três) anos, a contar da conclusão do curso, a fim de atuar no Grupo Tático de Intervenção - GTI, do quadro do Departamento de Polícia Penal de Santa Catarina (DPP/SC). Em caso de descumprimento do compromisso, o aluno estará sujeito à restituição ao erário dos valores investidos em sua qualificação no presente curso.

## **7. DAS NORMAS GERAIS DO CURSO**

7.1. O curso será realizado em regime de internato e será fornecida alimentação e hospedagem, não havendo pagamento de diárias, conforme estipulado pelo Art. 3º, IV, do Decreto nº 650, de 05 de junho de 2020.

7.2. Não será permitido o uso de notebook, tablets, telefones celulares, smartphones e demais dispositivos eletrônicos durante o período do curso.

7.3. Durante todo o curso, os alunos do gênero masculino deverão estar com os cabelos aparados em sua totalidade (padrão até máquina 1 [um], barba e bigode raspados).

7.4. As alunas do gênero feminino, se usarem cabelos longos, deverão mantê-los presos em modelo coque.

7.5. Em ambos os gêneros, o uniforme de uso diário será o uniforme operacional completo (calça, camiseta, *combat shirt* e boné, todos na cor preta).

7.6. Não será autorizada a utilização de qualquer adorno (brinco, pulseira, anel, piercing, relógio, etc.).

7.7. Todos os alunos serão submetidos a avaliações teóricas e/ou práticas dos conteúdos ministrados no curso, estando aprovado aquele que alcançar 70% (setenta por cento) da nota máxima em cada avaliação.

7.8. Para as avaliações em que houver recuperação ou prova substitutiva, o aluno deverá alcançar nota de 80% (oitenta por cento) para ser considerado aprovado.

**7.9. Para contagem da classificação final do curso será considerada sempre a primeira nota de avaliação.**

7.10. Durante o período do curso, considerando sua natureza operacional e o envolvimento do uso de equipamentos letais e menos letais, serão avaliadas a **conduta e a disciplina** do aluno, podendo este ser desligado do curso quando não cumprir as determinações da **coordenação e do corpo docente** e das normas mínimas de conduta previstas na legislação vigente, em especial, neste informativo e no regimento interno da ACAPS.

7.11. O aluno poderá ser submetido a testes de rusticidade e períodos com privação de sono e alimentação, com o fim de adaptar-se à realidade dos riscos operacionais da função. Poderá também ser submetido à exposição e experimentação de agentes químicos e neuroeletroincapacitantes, sob orientação constante do corpo de instrutores (ANEXO IV).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**8. DO ENXOVAL:**

**8.1 Material Individual de Vestimenta (obrigatório):**

- a) 01 uniforme padrão operacional (meia, calça, camiseta, *combat shirt* e boné, coturno/bota tática, todos na cor preta);
- b) colete balístico com capa tática com sistema mole;
- c) 01 bolso utilitário para colete, com sistema mole;
- d) cinto tático na cor preta;
- e) fiel retrátil com chave de algema;
- f) coldre ostensivo;
- g) pistola;
- h) 03 carregadores de pistola (01 ficará na mochila operacional);
- i) porta-carregador duplo ostensivo;
- j) 01 porta-algemas;
- k) 01 tonfa (bastão PR 24) com porta-tonfa;
- l) cantil e porta-cantil na cor preta;
- m) mochila operacional preta.

**8.2 Material da Mochila Operacional (obrigatório):**

- n) 01 uniforme padrão operacional (meia, calça, camiseta e *combat shirt*, coturno/bota tática todos na cor preta);
- o) 03 bastões luminosos médios;
- p) coldre velado de polímero ou *kydex*;
- q) 01 toalha;
- r) 01 saco de dormir;
- s) 01 uniforme para educação física: calção preto, meia preta, camiseta preta sem estampa e tênis **predominantemente** preto (candidatas femininas deverão utilizar bermuda de *lycra* preta por baixo do calção);
- t) 01 balaclava;
- u) 02 porta-carregadores de fuzil 5.56;
- v) 01 bandoleira na cor preta;
- w) 01 canivete pequeno com clipe de fixação;
- x) 01 óculos de proteção (lente transparente ou amarela);
- y) 01 protetor auricular de pino;
- z) 01 lanterna tática;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

- aa) 01 par de luvas táticas;
- bb) 01 conjunto de talheres e caneca para uso individual;
- cc) 01 material de costura (linha preta e branca, agulhas e alfinete de segurança);
- dd) 01 lona de 100 cm x 100 cm na cor preta;
- ee) 01 chinelo de banho na cor preta;
- ff) 01 Kit de Higiene Pessoal:
  - a) escova de dente;
  - b) creme dental;
  - c) fio dental;
  - d) sabonete em barra ou líquido;
  - e) papel higiênico (fora do pote, na tampa da mochila);
  - f) creme de barbear (para candidatos masculinos);
  - g) aparelho de barbear (para candidatos masculinos);
  - h) lenço umedecido;
  - i) absorvente (para candidatas femininas).
- gg) 01 Kit Primeiros Socorros – Mochila Operacional (Obrigatório):
  - a) 01 par de luvas de procedimento;
  - b) 01 soro fisiológico 500 ml (fora do pote);
  - c) 01 rolo de esparadrapo 10 cm x 4.5 m;
  - d) 02 gazes médias;
  - e) curativo adesivo (tipo band-aid);
  - f) algodão;
  - g) antisséptico tópico.
- hh) 01 Kit de Manutenção do Armamento Reduzido – Mochila Operacional (Obrigatório):
  - a) óleo mineral;
  - b) pedaço pequeno de pano;
  - c) cordel para limpeza do cano (.12GA, pistola 9mm e CTT .40 e fuzil .556);
  - d) escova de dente para limpeza do equipamento;
  - e) lenço umedecido;
  - f) lona plástica 50 cm x 50 cm.
- ii) 01 Kit Anotações – Mochila Operacional (Obrigatório):
  - a) bloco de anotações;
  - b) canetas.

**8.3 Material da mochila reserva (opcional):**

- a) medicamento para cólica e diarreia;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

- b) analgésico;
- c) medicamento para enjojo;
- d) reidratante oral em pó;
- e) anti-inflamatório;
- f) pomada para assadura;
- g) jogo de roupa de cama (lençol, coberta e travesseiro).

## **9. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

- a) Os kits deverão estar acondicionados em potes com rosca;
- b) no pote, deverão constar o nome do kit e o nome do aluno;
- c) fixado na parte externa do pote, deverá conter uma relação do material constante do kit;
- d) no kit de primeiros socorros, deverá constar a quantidade dos respectivos medicamentos;
- e) os kits acima relacionados são **INDISPENSÁVEIS** para a manutenção da segurança e realização dos procedimentos durante o curso;
- f) durante todo o período do curso, o material poderá ser exigido para inspeção pelos instrutores e/ou coordenação;
- g) a não apresentação dos kits resultará no desligamento do curso.



Exemplo de pote para compor os kits (modelo sugerido).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**Lona preta com o indicativo de disposição dos materiais**



## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A ACAPS não disponibilizará transporte aos candidatos para o TAF, início e fim do curso, bem como em caso de desistência ou desligamento no decorrer do mesmo.

10.2 O curso poderá ser suspenso, prorrogado ou ter seu local de execução alterado em virtude de questões operacionais.

10.3 O resultado final dos servidores selecionados para iniciar o curso será publicado no dia 20 de março de 2025, a partir das 18 horas no site <https://www.sap.sc.gov.br/acaps>.

Florianópolis/SC, 06 de março de 2025.

**LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO**  
Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	06/02/2025
Início do período de inscrição	07/02/2025
Término do período de inscrição	23/02/2025
Divulgação da classificação dos candidatos	25/02/2025
Início do prazo de recursos da classificação dos candidatos	26/02/2025
Término do prazo de recursos da classificação dos candidatos	27/02/2025
Resultado da classificação após prazo de recursos	28/02/2025
Publicação da lista de candidatos para realização do TAF	28/02/2025
Realização do TAF	06/03/2025
Resultado do TAF	10/03/2025
Início do prazo de recursos (TAF)	11/03/2025
Término do prazo de recursos (TAF)	12/03/2025
Resultado do TAF após prazo de recursos	14/03/2025
Convocação de alunos para o TAT	14/03/2025
Realização do TAT	<b>18/03/2025</b>
Resultado do TAT	19/03/2025
Resultado da Classificação Final	20/03/2025
Convocação para o início do Curso	20/03/2025
Início do Curso	<b>24/03/2025</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**ANEXO I**

**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

**FLEXÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO) / SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA (FEMININO)**

**MASCULINO**

**I – Posição inicial:** a posição de pegada é livre e correspondente à distância lateral biacromial (dos ombros), braços e pernas estendidas, com o corpo na posição vertical, perdendo contato com o solo.

**II – Execução:** flexionar simultaneamente os braços até ultrapassar o queixo acima da barra horizontal. Retornar à posição inicial pela extensão completa dos braços. O repouso é permitido, na posição inicial, devendo o candidato ser avisado a respeito. O comando para iniciar a prova será dado pelo avaliador.

**Observações:** os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. Não será permitido qualquer movimento de quadril, abdômen ou pernas, como auxílio para impulsionar o corpo para cima e/ou tentativas de extensão da coluna cervical, bem como são vedados qualquer tipo de material que possa auxiliar na execução do movimento e o recebimento de auxílio de outros candidatos ou envolvidos.

FLEXÃO NA BARRA FIXA – MASCULINO						
FAIXAS ETÁRIAS	INAPTO	PONTUAÇÃO				
		60	70	80	90	100
< 30	≤ 03	04	06	08	10	≥ 12
30 – 39	≤ 03	04	05	07	09	≥ 11
40 – 44	≤ 03	04	05	06	08	≥ 10
≥ 45	≤ 03	04	05	06	07	≥ 08

**FEMININO**

**I – Posição inicial:** a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio (banco/escada/cadeira). Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com pegada livre, mantendo os braços completamente flexionados, o queixo acima da parte superior da barra com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

**II – Execução:** ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição, o avaliador do teste, com o auxílio de um cronômetro, inicia imediatamente a cronometragem do tempo (estático) de permanência da candidata na posição.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

<b>SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA – FEMININO</b>						
<b>FAIXAS ETÁRIAS</b>	<b>INAPTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>				
		60	70	80	90	100
< 30	≤ 09'	10' – 19'	20' – 29'	30' – 39'	40' – 49'	≥ 50'
30 – 39	≤ 08'	09' – 18'	19' – 28'	29' – 38'	39' – 48'	≥ 49'
40 – 44	≤ 07'	08' – 17'	18' – 27'	28' – 37'	38' – 47'	≥ 48'
≥ 45	≤ 05'	06' – 15'	16' – 25'	26' – 35'	36' – 45'	≥ 46'

**FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO (EM 1 MINUTO)**

**I** – O abdominal é do tipo “remador”.

**II** – Ao comando "em posição", o(a) candidato(a) deverá deitar-se em decúbito dorsal com os braços posicionados paralelamente ao lado da cabeça, joelhos e cotovelos estendidos e o dorso das mãos tocando o solo.

**III** – Ao comando "iniciar", o(a) candidato(a) flexionará simultaneamente tronco, quadril e joelhos (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo, não podendo abraçá-los, de modo que as plantas dos pés se apoiem totalmente no solo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso.

**IV** – A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

**a)** o movimento só será considerado completo quando o candidato estiver com o corpo totalmente estendido ao solo (posição inicial) após o movimento;

**b)** a não extensão total do corpo sobre o solo, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

**V** – O candidato terá 60 (sessenta) segundos para atingir o índice exigido.

O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

**MASCULINO**

<b>FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO – MASCULINO</b>						
<b>FAIXAS ETÁRIAS</b>	<b>INAPTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>				
		60	70	80	90	100
< 30	≤ 30	31 - 35	36 - 40	41 - 45	46 – 50	≥ 51
30 - 39	≤ 28	29 - 32	33 - 37	38 - 42	43 – 47	≥ 48
40 - 44	≤ 26	27 - 30	31 - 35	36 - 40	41 – 45	≥ 46
≥ 45	≤ 24	25 - 28	29 - 33	34 - 37	38 – 42	≥ 43



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**FEMININO**

<b>FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO – FEMININO</b>						
<b>FAIXAS ETÁRIAS</b>	<b>INAPTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>				
		60	70	80	90	100
< 30	≤ 22	23 - 27	28 - 32	33 - 37	38 - 42	≥ 43
30 – 39	≤ 20	21 - 25	26 - 30	31 - 35	36 - 40	≥ 41
40 – 44	≤ 18	19 – 23	24 - 28	29 - 33	34 - 38	≥ 39
≥ 45	≤ 16	17 - 21	22 - 26	27 - 31	32 - 36	≥ 37

**FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM QUATRO E EM SEIS APOIOS**

**MASCULINO: EM 1 MIN 10 SEGUNDOS**

**I** – Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se apoiado com as mãos sobre o solo, com um afastamento entre as mãos aproximado à largura dos ombros, cotovelos estendidos, corpo ereto e sem o apoio dos joelhos.

**II** – Ao comando "iniciar", o candidato flexionará os cotovelos até um ângulo de 90° entre o braço e o antebraço e, em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.

**III** – A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

**a)** o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos ao finalizar a flexão;

**b)** a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incompleto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

**c)** durante a execução de todas as repetições, o corpo deverá permanecer ereto.

O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

Não será permitido ao candidato:

**I** – tocar o tronco (abdômen e peitoral) e joelhos ao solo;

**II** – utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;

**III** – retirar uma das mãos do contato com o solo;

**IV** – arcar o corpo para frente ou para trás, aliviando o peso de seus braços com a projeção dos glúteos;

**V** – receber qualquer tipo de ajuda física.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**  
**ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

<b>FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM 04 (QUATRO) APOIOS – MASCULINO</b>						
<b>FAIXAS ETÁRIAS</b>	<b>INAPTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>				
		60	70	80	90	100
< 30	≤ 20	21 - 25	26 - 30	31 - 35	36 – 40	≥ 41
30 – 39	≤ 18	19 - 23	24 - 28	29 - 33	34 – 38	≥ 39
40 – 44	≤ 16	17 - 21	22 - 26	27 - 31	32 – 35	≥ 36
≥ 45	≤ 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 – 33	≥ 34

**FEMININO: EM 1 MIN 10 SEGUNDOS**

**I** – Ao comando "em posição", a candidata deverá posicionar-se apoiada com as mãos sobre o solo, com um afastamento entre as mãos aproximado à largura dos ombros, cotovelos estendidos, corpo ereto, podendo apoiar os joelhos no solo.

**II** – Ao comando "iniciar", a candidata flexionará os cotovelos até um ângulo de 90º entre o braço e o antebraço e, em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.

**III** – A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

**a)** o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos ao finalizar a flexão;

**b)** a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incompleto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

**c)** durante a execução de todas as repetições, o corpo deverá permanecer ereto.

O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

Não será permitido à candidata:

**I** – tocar o tronco (abdômen e peitoral) no solo;

**II** – utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;

**III** – retirar uma das mãos do contato com o solo;

**IV** – arcar o corpo para frente ou para trás, aliviando o peso de seus braços com a projeção dos glúteos;

**V** – receber qualquer tipo de ajuda física.

<b>FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM 06 (SEIS) APOIOS – FEMININO</b>						
<b>FAIXAS ETÁRIAS</b>	<b>INAPTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>				
		60	70	80	90	100
< 30	≤ 18	19 - 23	24 - 28	29 - 33	34 – 38	≥ 39
30 – 39	≤ 16	17 - 21	22 - 26	27 - 31	32 – 36	≥ 37
40 – 44	≤ 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 – 34	≥ 35
≥ 45	≤ 12	13 - 17	18 - 22	23 - 27	28 – 32	≥ 33



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**CORRIDA DE 6000 METROS**

I – O candidato deverá correr ou andar a distância de 6000 metros conforme a tabela de pontuação exigida, em qualquer ritmo, sendo permitido parar e depois prosseguir.

II – O início e o término do teste serão indicados pelo comando da banca avaliadora com emissão de sinal sonoro.

III – A prova deverá ser realizada em pista de atletismo, com piso plano e uniforme.

IV – Ao sinal sonoro de término do teste, o candidato deverá parar e aguardar o fiscal de prova aferir sua posição.

Não será permitido ao candidato:

I – uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca;

II – iniciar a largada por mais de duas tentativas antes do sinal sonoro;

III – deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após findo o tempo limite, sem a respectiva liberação do fiscal;

IV – dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

V – utilizar qualquer tipo de acessório (boné, relógio, etc.).

**MASCULINO**

INAPTO	PONTUAÇÃO			
	70	80	90	100
Maior que 38 min	36' a 37'59	34' a 35'59	32' a 33'59	Até 31:59 min

**FEMININO**

INAPTO	PONTUAÇÃO			
	70	80	90	100
Maior que 44 min	42' a 43'59	40' a 41'59	38' a 39'59	Até 37'59 min

**NATAÇÃO LIVRE**

I – O candidato precisará percorrer, nadando, a distância de 100 metros, após o apito pela banca avaliadora. Durante o trajeto, não será permitido apoiar-se nas raíais, nem colocar os pés no chão.

II – Ao chegar ao final da extensão da piscina, o candidato poderá apoiar-se na borda da piscina para virar e retornar, assim sucessivamente até o término da prova. Somente nesse momento será permitido se apoiar.

III – O uso de sunga e short pretos será obrigatório para os homens, assim como de maiô e short pretos para as mulheres. Em ambos os casos, também será exigido o uso de camiseta da Polícia Penal.

**Masculino: distância de 100 metros em até 5 minutos.**

**Feminino: distância de 100 metros em até 7 minutos.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

### **FLUTUAÇÃO**

I – Ao comando do instrutor, o candidato deverá flutuar sem auxílio de equipamento, não sendo permitido colocar os pés no chão e nem utilizar das bordas da piscina.

II – O uso de sunga e short pretos será obrigatório para os homens, assim como de maiô e short pretos para as mulheres. Em ambos os casos, também será exigido o uso de camiseta da Polícia Penal.

**Masculino: no mínimo, 10 minutos.**

**Feminino: no mínimo, 10 minutos.**

### **APNEIA ESTÁTICA**

I – O(A) candidato(a) deverá ficar submerso(a) na piscina, após apito pela banca avaliadora, pelo tempo mínimo de 30 segundos ao comando do instrutor.

II – O uso de sunga e short pretos será obrigatório para os homens, assim como de maiô e short pretos para as mulheres. Em ambos os casos, também será exigido o uso de camiseta da Polícia Penal.

**Masculino: no mínimo, 45 segundos.**

**Feminino: no mínimo, 45 segundos.**

### **APNEIA DINÂMICA**

I – O(A) candidato(a) deverá atravessar a distância de 15 metros mergulhando submerso, sem tempo mínimo, de um lado ao outro da piscina na distância de 15 metros, em apneia dinâmica, não sendo permitido auxiliar-se de meios da piscina até o final da prova.

II – O uso de sunga e short pretos será obrigatório para os homens, assim como de maiô e short pretos para as mulheres. Em ambos os casos, também será exigido o uso de camiseta da Polícia Penal.

**Masculino: no mínimo, 25 metros.**

**Feminino: no mínimo, 25 metros.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**ANEXO II**

**TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA (TAT)**

Os candidatos classificados na fase de inscrição, após aprovação no TAF, serão submetidos ao teste de aptidão técnica (TAT) de caráter eliminatório e classificatório, que será realizado no dia 18 de março de 2025, no período matutino e vespertino, na região da grande Florianópolis, em local a ser definido e informado aos selecionados.

O teste consistirá de:

**ALVO QUATRO CORES**

(tipo fogo central com distância de 7 metros)

**I – Execução:** 24 (vinte e quatro) disparos, divididos em 6 (seis) séries de 4 (quatro) disparos cada, no tempo máximo de **10** (dez) segundos por série, subdividido em quatro cores distintas, sendo 2 (dois) disparos em cada cor, conforme comando do aplicador da verificação. O examinador anunciará, aleatoriamente, as cores de dois alvos que terão que, obrigatoriamente, ser atingidos na mesma sequência das cores anunciadas.

**II – Pontuação:** para os 24 (vinte e quatro) disparos, a contagem de pontos será feita com base nos valores de 0 (zero), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco), impressos no alvo tipo fogo central e de acordo com os locais atingidos pelos projéteis. Será considerado aprovado aquele que obtiver, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** dos pontos possíveis, ou seja, 72 (setenta e dois) pontos dos 120 (cento e vinte) pontos possíveis.

**III – Considerações Adicionais:** durante a verificação, será **eliminado** o candidato que não observar as regras de segurança e/ou efetuar disparo acidental. Serão descontados 05 (cinco) pontos para cada tiro efetuado após o apito do término do tempo de 10 (dez) segundos e caso acerte a cor diferente da comandada.

**Obs.:** caso não acerte o alvo (conjunto das 4 cores), perderá aquele tiro, sem sofrer penalidade.

**IV – Incidentes de Tiro:** em caso de incidente de tiro (falha da arma e da munição) na verificação, o candidato executará novamente, após o final da série, os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados, no mesmo tempo e posições correspondentes.

**V – Não haverá reteste para os candidatos considerados inaptos na realização do TAT.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**ANEXO III**

**DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS**

<b>TEMPO DE SERVIÇO COMO POLICIAL PENAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
De 3 a 6 anos	100 pontos
De 7 a 12 anos	140 pontos
De 13 a 19 anos	180 pontos
Mais de 20 anos	220 pontos

**Parágrafo único.** Fica estabelecida, como critério de desempate, a observância sobre o maior tempo de efetivo serviço na função de Policial Penal; ainda havendo empate, o servidor com maior idade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**ANEXO IV**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E VOLUNTARIADO**

Senhor Coordenador,

Eu, \_\_\_\_\_, Policial Penal, matrícula \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, sou **VOLUNTÁRIO** para frequentar o **3º Curso Avançado de Intervenção Tática Prisional**, que será realizado pela Academia de Administração Prisional e Socioeducativa, declarando-me **CIENTE** de todas as condições relativas ao funcionamento do curso, bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de **ALUNO** e da conduta na instrução, prevista na legislação vigente, no edital específico e no Regimento Interno da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina, além das normas emanadas pela Coordenação e Instrutores do referido curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações pelas quais estarei sendo avaliado. **DECLARO**, por este instrumento, estar **CIENTE** de que me submeto **VOLUNTARIAMENTE** a treinamento físico, inclusive em simulações de situação de **ESTRESSE**, a fim de adaptar-me à realidade dos riscos operacionais da função que desempenho. **DECLARO** também estar **CIENTE** que, durante a instrução, serei submetido à exposição e experimentação de agentes químicos e neuroeletroincapacitantes, sob orientação constante do corpo de instrutores e em conformidade com as regulamentações específicas, sendo que me encontro **EM PLENO GOZO DE MINHA SAÚDE FÍSICA E MENTAL** e **NÃO POSSUO NENHUMA RECOMENDAÇÃO MÉDICA CONTRÁRIA** à exposição a qualquer uma destas substâncias. **DECLARO** também estar de acordo com o Decreto nº 1.327/2021 – Regimento Interno da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS) da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social do Estado de Santa Catarina.

Por ser verdade, subscrevo em duas vias com igual teor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Aluno (nome e assinatura)

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha (nome e assinatura)

CPF:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**ANEXO V**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM**

Senhor Diretor,

Eu, \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
venho, através deste, **AUTORIZAR** a Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS) a  
utilizar as fotografias e filmagens do **3º Curso Avançado de Intervenção Tática Prisional**, com fins  
institucionais, nos veículos oficiais e mídias sociais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Aluno (nome e assinatura)

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha (nome e assinatura)

CPF:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**ANEXO VI**

**TERMO DE COMPROMETIMENTO**

Senhor Secretário,

Eu, \_\_\_\_\_, Policial Penal, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, lotado em \_\_\_\_\_, venho através deste, **DECLARAR** que, após concluir o **3º Curso Avançado de Intervenção Tática Prisional** com êxito, me comprometo a ficar à disposição para ser convocado pelo Departamento de Polícia Penal de Santa Catarina (DPP/SC), pelo período de 3 (três) anos, a contar da conclusão do curso, para atuar no Grupo Tático de Intervenção - GTI, do quadro da Diretoria de Segurança e Operações (DPP/DSO).

Por ser verdade, subscrevo em duas vias com igual teor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Aluno (nome e assinatura)

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha (nome e assinatura)

CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO

ANEXO VII



**FICHA DE INSCRIÇÃO**

3º Curso Avançado de Intervenção Tática Prisional

( ) Ampla Concorrência ( ) Especializadas

Regional:

Unidade de exercício:

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:

Matrícula:

CPF:

RG:

Data Nasc.:

E-mail:

Fone:

Estado civil:

Filho(s):

Endereço:

Alergias, doenças crônicas, etc.:

Tipo sanguíneo e fator RH

Uso de remédio controlado (caso positivo, apresentar receitas e horários)

**CONTATOS DE EMERGÊNCIA**

Nome completo

Telefone

01)

( )

02)

( )

03)

( )

\_\_\_\_\_(SC), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Assinatura

**USO EXCLUSIVO DA ACAPS (NÃO PREENCHER)**

Situação do aluno:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA  
GERÊNCIA DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**ANEXO VIII**

**LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA POLICIAIS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES**

1. 01 ESPINGARDA CALIBRE 12;
2. 400 MUNIÇÕES TREINA OU SIMILAR CALIBRE 9 MM;
3. 100 MUNIÇÕES CALIBRE .556 M193 OU SIMILAR;
4. 100 MUNIÇÕES CALIBRE 12 MODELO 3T OU SIMILAR;
5. 60 MUNIÇÕES DE BORRACHA AM 403 OU SIMILAR.